



Índice

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXT. - Tomada de Preço: Nº 020/2020	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	3
ADJ. - Tomada de Preço: N.º 020/2020.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	4
HOM. - Tomada de Preço: N.º 020/2020.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO	5
LIC. - Tomada de Preço - Nº 021/2020.	5
AVISO DE LICITAÇÃO	6
LIC. - Tomada de Preço - Nº 022/2020.	6
AVISO DE LICITAÇÃO	7
LIC. - Tomada de Preço - Nº 023/2020.	7
AVISO DE LICITAÇÃO	8
LIC. - Tomada de Preço - Nº 024/2020.	8
AVISO DE LICITAÇÃO	9
LIC. - Tomada de Preço - Nº 025/2020.	9
AVISO DE LICITAÇÃO	10
LIC. - Tomada de Preço - Nº 026/2020.	10
DECISÃO.....	11
DEC. - Pregão Eletrônico - nº 003/2020	11
DESPACHO.....	13
DESP. - Pregão Eletrônico - nº 003/2020	13



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Tomada de Preço: Nº 020/2020

CONTRATO: Nº 110/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.288/0001-72, com sede na Rua São Sebastião Qd 07 Centro, São João do Paraíso - MA. Objeto: Construção de galpão metálico para estacionamento de veículos na Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será até dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 144.273,04 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e quatro centavos). Sítio Novo Maranhão, 21 de setembro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: yg0mqqmm7zm20200922110904





AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: N.º 020/2020

Referente a Tomada de Preço: N.º 020/2020. Objeto: Construção de galpão metálico para estacionamento de veículos na Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 144.273,04 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e quatro centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.288/0001-72, com sede na Rua São Sebastião Qd 07 Centro, São João do Paraíso - MA. Sítio Novo Maranhão, 21 de setembro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: o4f26frsjsr20200922110946





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: N.º 020/2020

Construção de galpão metálico para estacionamento de veículos na Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.288/0001-72, com sede na Rua São Sebastião Qd 07 Centro, São João do Paraíso - MA. No valor de R\$: 144.273,04 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e quatro centavos). Sítio Novo Maranhão, 21 de setembro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: gvx55hognxq20200922110956



AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - Tomada de Preço - Nº 021/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 470/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 021/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Paciência, conforme projeto básico/executivo Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2020 às 09:00 nove horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 11 de setembro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: bhlhli6slr20200922110902

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - Tomada de Preço - Nº 022/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 477/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 022/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Construção de escola de seis salas de aula, com quadra, no povoado Boa Lembrança, conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2020 às 11:00 onze horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 17 de setembro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: geowqecttal20200922110922

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - Tomada de Preço - Nº 023/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 495/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 023/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Recuperação de estrada vicinal da região da Serra da Cinta nos trechos: Pov. Paciência/Nova Veneza, MA-138/Pov. Boa Lembrança, Pov. Patis/Assent. Batalha 2/Estrada Pov. Santa Maria, Estrada Pov. Grupo Novo/Pov. Toazinho, conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 15 de outubro de 2020 às 09:00 nove horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 17 de setembro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: xikkfw7gh5g20200922120929



AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - Tomada de Preço - Nº 024/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 497/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 024/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 024/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Construção de pontes de madeira na zona rural do município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo Anexo II. DATA DA ABERTURA: 15 de outubro de 2020 às 14:00 quatorze horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitinovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 17 de setembro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: kclejnjow9y20200922120942



AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - Tomada de Preço - Nº 025/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 502/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 025/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Construção de rede de abastecimento de água na zona rural do município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo Anexo II. DATA DA ABERTURA: 19 de outubro de 2020 às 09:00 nove horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 17 de setembro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: w81soqvharm20200922120917

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - Tomada de Preço - Nº 026/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 505/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 026/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 026/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Construção de área de lazer com piscina no Centro de Convivência Vereadora Matilde O. Maracaípe, conforme projeto básico/executivo Anexo II DATA DA ABERTURA: 19 de outubro de 2020 às 14:00 quatorze horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 17 de setembro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 0azh4hqfped20200922120903

DECISÃO

DEC. - Pregão Eletrônico - nº 003/2020

DECISÃO Recurso Administrativo Pregão Eletrônico nº 003/2020 Processo Administrativo: 425/2020 O Pregoeiro Oficial do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto no art. 17, VII do Decreto Federal nº 10.024/19 e demais normas legais aplicáveis, vem proceder à análise e decisão acerca do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto nos autos do certame em epígrafe pela empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., bastante qualificada, o que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas: DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAIS Preliminarmente cumpre registrar que as presentes razões recursais foram apresentadas tempestivamente pela Recorrente tanto quanto resta evidenciado nos autos o interesse e legitimidade daquela, mormente porque participou do certame, sagrando-se segunda colocada na ordem de classificação da fase de lances verbais no tocante aos itens de nº 01 e 02. DAS RAZÕES DO RECURSO Em síntese, aduz a Recorrente que a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, vencedora de todos os itens do certame, não poderia ter participado do feito posto que o item nº 04 do instrumento convocatório restringiu a participação do certame a fabricantes ou revendedores autorizados (concessionárias), sendo certo que a Recorrida não se enquadra em nenhuma das duas categorias. Alega ainda que a restrição imposta nos autos fora objeto de impugnação por parte da empresa P. G. AGUIAR VIEIRA, ocasião em que fora julgada improcedente e mantida a regra editalícia. Registra que “[...] a INOV9 não é revendedora autorizada pela fábrica. Portanto, não tem como entregar o objeto licitado. Como não é concessionária autorizada, a INOV9 teria que efetuar o primeiro emplacamento em seu nome através da nota fiscal emitida pelo fabricante ou concessionária autorizada. Somente após a INOV9 poderia efetuar a transferência do veículo ao órgão comprador, utilizando-se do recibo de compra e venda gerado pelo DETRAN. [...]” Por fim, postula pelo alijamento da Recorrida dos autos, bem como das demais participantes que não se enquadrem na categoria de fabricante ou revendedor autorizado. DAS CONTRARRAZÕES Mesmo cientificada, a Recorrida não apresentou contrarrazões. DO MÉRITO A matéria sub examinem não exige maior esforço, tratando-se de questão de simples resolução. Com efeito, assim disciplinou o item nº 4.1, do instrumento convocatório: “4.1. Poderão participar deste Pregão somente interessados enquadrados na condição de fabricante de automóveis ou revenda formalmente credenciada por fabricante (concessionária autorizada), nos termos da Deliberação nº 64/2008 – CONTRAN c/c Lei nº 6.729/79 e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.” Mais adiante o edital reforça em seu item nº 4.3 e subitem nº 4.3.8, in verbis: “4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados: [...] 4.3.8. que não se enquadrem como fabricante ou concessionária autorizada de veículos. (Deliberação nº 64/2008 – CONTRAN c/c Lei nº 6.729/79) Compulsando os autos verifica-se que a INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, ora Recorrida, não trouxe ao feito, ainda que em sede de contrarrazões, quaisquer documentos que refutassem as alegações da Recorrente e, por via reflexa, comprovassem o seu enquadramento como fabricante ou revendedor autorizado de veículos (concessionária), quedando-se inerte quando instada a se manifestar nos autos. Por outro ângulo, como bem frisado pela Recorrente, a restrição imposta no feito tem por amparo a Lei nº 6.729/79 e Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN. Isso porque a pretensão da administração pública é a aquisição de veículos NOVOS, ou seja, no conceito da última norma citada, que não tenham registro e licenciamento anteriores, pretensão essa expressamente consignada no termo de referência e que encontra sustentação em jurisprudência recente do TCU, tanto que a impugnação interposta em face da exigência sob comento fora julgada improcedente. Finalmente, em sede de diligência realizada em 17.09.2020 junto a FIAT BRASIL, fabricante dos veículos oferecidos pela Recorrida, obtivemos a confirmação de que a última não é fabricante ou revendedora autorizada. (Protocolo nº 1-6616027944) Assim é que não se mostra justo e tampouco razoável aceitar burla a regra editalícia, especialmente porque tal ato implicaria em afronta aos princípios da isonomia entre os participantes, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, insertos no art. 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019 dentre os princípios norteadores de todo e qualquer procedimento licitatório sob sua égide. Por todo o exposto e fundamentado recebo o recurso interposto e suas contrarrazões para, preliminarmente, ACOLHER a peça por sua tempestividade, bem como pela demonstração da legitimidade e interesse da Recorrente e, no MÉRITO, julgar PROCEDENTE por reconhecer que a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, vencedora de todos os itens do feito, não encontra-se enquadrada na condição de fabricante ou revendedora autorizada de veículos (concessionária), restando impedida de participar do certame por força dos itens nº 4.1, 4.3



e 4.3.8, do instrumento convocatório. Reconheço como nula a declaração de vencedora do certame, conferida a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, bem como seus atos reflexos, a fim de que seja retomada a sessão de julgamento do feito para fins de convocação das licitantes remanescentes na ordem de classificação, prosseguindo o certame em seus ulteriores termos até final deslinde. Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis. Sítio Novo (MA), 22 de Setembro de 2020 Davi Silva Pereira, Pregoeiro Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: s9ox9taelcd20200922180921





DESPACHO

DESP. - Pregão Eletrônico - nº 003/2020

DESPACHO Recurso Administrativo Pregão Eletrônico nº 003/2020 Processo Administrativo: 425/2020 RECEBO o Recurso Inominado interposto por DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. para, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, adotando como fundamento a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. Sítio Novo (MA), 22 de Setembro de 2020 JOÃO CARVALHO DOS REIS, Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: gg4okp7ucuz20200922180922





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

João Carvalhos dos Reis
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SÍTIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data:22.09.2020 17:09

